

## **Edital 250/2020 – Processo Seletivo Interno e Externo**

### **Cargo: Fonoaudiólogo NASF para APS Santa Marcelina**

#### **Objetivos do Processo Seletivo**

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.

#### **Informações sobre o Processo Seletivo**

- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

#### **Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo**

- Diploma da Graduação em Fonoaudiologia.
- Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC) em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família ou Experiência mínima de 06 meses na assistência fonoaudiológica em especialidade requerida, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas e/ou comprovatório de autônomo constando modalidade de atendimento).
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional CRF<sup>a</sup>/SP ativo, sem restrições, não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.

#### **Exigências para inscrição de colaboradores neste Processo Seletivo**

- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 2 anos na Instituição.
- Ter pontuação pelo avaliador, na última Avaliação de Desempenho, mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas por ele como “muito bom” ou “excelente”.
- Não estar em período gestacional ou de licença maternidade.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita) nos últimos 12 meses.
- Não possuir Suspensão (1, 2 e/ou 3 dias) nos últimos 18 meses.
- Não ter restrições de saúde emitidas pela Medicina do Trabalho ou por profissionais externos.
- Não ter férias pendentes na data da promoção.
- Não ter banco de horas na data da promoção.
- Ter liberação do gestor na data da promoção que será proposta pela Movimentação de Pessoas.

#### **Perfil de Competência Requerido**

Conhecimentos: missão, visão, valores, metas, processos de trabalho da área, conceitos, técnicas e metodologia vinculadas aos processos de trabalho, planejamento, visão sistêmica e organizacional, gestão de equipe, recursos, processos, informação e qualidade, gestão da qualidade de vida no trabalho, biossegurança, sistema de informação, políticas públicas de saúde, protocolos da área, redes de assistência e legislação.

Habilidades: autonomia técnica nos processos da área, trabalho em equipe, controle, avaliação, organização, decisão e resolução de problemas, observação, comunicação, mediação de interesses e conflitos, estabelecimento de prioridades, gestão de indicadores, eficácia, eficiência e efetividade, liderança, foco em metas, processos e resultados e gestão do tempo.

Atitudes: discrição, imparcialidade, tolerância, pró atividade, flexibilidade, inovação, adaptabilidade, dedicação, ser servidor e educador, persistência, lealdade, alinhamento às diretrizes institucionais, cultura da paz e autonomia decisória.

**Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias.**

- Análise do currículo – CV.
- Entrevista em Grupo com Analistas da Movimentação de Pessoas.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

**Cronograma**

Divulgação do Edital: 27/10/2020.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 27/10/2020 à 30/10/2020 até às 12h00, cadastrar o currículo no link:

<https://santamarcelina.pandape.com.br/Detail/43737> e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo:

- Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo Gestor imediato.
- Currículo atualizado.
- Diploma do Ensino Superior Graduação em Fonoaudiólogo.
- Certificado da Pós-Graduação Lato Sensu ou declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso conforme requisitos deste Edital.
- Registro Profissional (CRF<sup>a</sup>/SP) ativo.
- Última Avaliação de Desempenho, com data e assinatura do Gestor imediato.

Candidatos Externos: Cadastrar o currículo no link: <https://santamarcelina.pandape.com.br/Detail/43737> no período de 27/10/2020 à 30/10/2020, no último dia até às 12h00. Haverá convocação por e-mail e telefone.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 12/11/2020, até às 17h00.

Divulgação do resultado desse Processo: Site institucional [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org).